

CHAMADA EDITAL PIBID/UFMS

<https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2018/04/EDITAL-PIBID-N%C2%BA-133-06-04-2018.pdf>

Saudações!

Está aberto o EDITAL PROGRAD/UFMS N° 133, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Estou submetendo um Projeto pelo Curso de História, para concorrer a essa possibilidade de trabalho e bolsistas.

Para tanto, serão selecionados **QUATRO** acadêmicos interessados em fazer parte de uma ação de Iniciação à Docência, de TRÊS MESES. Caso aprovado o projeto, cada bolsista receberá pelo referido período uma bolsa no valor de R\$400,00.

Caso o projeto do curso seja aprovado, os trabalhos se iniciação na primeira semana de maio/2018.

Atentem para as informações:

4. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

4.1. Estar matriculado e com matrícula ativa em curso de licenciatura da UFMS.

4.2. O Estudante selecionado deverá firmar o Termo de Compromisso, Anexo II deste Edital. 4.3. Desenvolver as atividades do Projeto com a frequência exigida pelo Programa, ou seja, 32 horas mensais de atividades.

4.4. Encaminhar o Relatório Mensal de Atividades e o Relatório Final ao Coordenador do Projeto.

4.5. Informar, imediatamente, à Prograd e ao Coordenador do Projeto, quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade da bolsa, como conclusão do curso de graduação ou abandono das atividades.

4.6. Informar à Prograd e ao Coordenador do Projeto, com antecedência de trinta dias, sobre o interesse em desligar-se do Programa.

4.7. Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome, para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

4.8. Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados.

Sobre a pontuação



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo V do Edital Prograd/UFMS nº 133, de 06 de abril de 2018.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Pibid/UFMS

Tabela com critérios de seleção de estudantes bolsistas

Itens Comprovados	Pontos	Pontuação candidato
1 – Participação em Projetos ou Programas		
1.1 Participação como bolsista em projetos como o PIBID, PET ou PIBIC (pontos por mês de atuação)	0,1	
1.2 Participação em atividades de monitoria de disciplinas de curso de graduação (pontos por mês de atuação)	0,1	
1.3 Disciplina cursada com aproveitamento (pontos por disciplina cursada com aproveitamento)	0,1	
1.4 Participação como voluntário em projetos como o PIBID, PET ou PIBIC (pontos por mês de atuação)	0,1	
1.5 Participação em projetos de Extensão (pontos por mês de atuação)	0,1	
2 – Apresentação de trabalho em Evento		
2.1 Encontros internos promovidos pela UFMS (0,2 cada evento com no máximo 10 pontos)	0,2	
2.2 Evento externo Regional (com apresentação de trabalho)	1,0	
2.3 Evento externo Nacional (com apresentação de trabalho)	1,5	
3 – Experiência profissional		
3.1 Experiência comprovada como professor de escola de nível médio ou fundamental em disciplina relacionada ao curso cursado (pontos por mês de trabalho)	0,2	
Pontuação total do candidato		

Os interessados devem manifestar-se pelo e-mail: leandro.hecko@gmail.com

Os itens de pontuação devem ser comprovados com os devidos documentos digitalizados e enviados no momento em que o coordenador da ação solicitar.

No caso de dúvidas, basta escrever.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Hecko

Curso de História UFMS/CPTL